



## Comunicado

**Joaquim da Silva Rodrigues**, Presidente da Direção da **Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos**, comunica a todos os clientes/utentes, encarregados de educação e funcionários e colaboradores, por deliberação da Direção tomada em reunião extraordinária realizada hoje mesmo, o seguinte:

Atendendo à emergência de saúde pública, conforme decisão do **Conselho de Ministros** de 12 de março de 2020, vertida no Decreto-Lei nº 10-A/2020 de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, acautelando, são necessárias estrategicamente, diversas medidas de organização e funcionamento da instituição.

Assim, a partir do dia 16 de março de 2020, por um período indeterminado, seguindo as orientações oficiais, nomeadamente da DGS – Direção Geral de Saúde, encerraremos as valências de **ATL** e **Creche**.

**O Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)** continuará em funcionamento.

Quanto à resposta de **Centro de Dia**, os utentes irão permanecer em suas casas, pelo que a instituição lhes prestará todo o apoio possível nas suas residências.

Relativamente aos funcionários e colaboradores, a Direção analisará, caso a caso, a possibilidade de teletrabalho.

Para os funcionários e colaboradores com filhos até aos 12 anos que tenham necessidade de os acompanhar, as faltas serão justificadas, para um dos cônjuges, dentro das regras estabelecidas. Para tal, solicitamos que os interessados o comuniquem e agilizem os procedimentos necessários.

Todos os restantes funcionários e colaboradores estarão ao serviço, pelo que a Direção lhes solicita a maior disponibilidade e flexibilidade, com vista ao melhor atendimento possível, nestes tempos de crise.

**Rio de Moinhos, 14 de março de 2020**

O Presidente da Direção

(Joaquim da Silva Rodrigues)